



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- Desembargadora Eleitoral – Maria Iraneide Moura Silva – Presidente
- Desembargador Eleitoral – Emanuel Leite Albuquerque – Vice-Presidente
- Desembargador Eleitoral José Maximiliano Machado Cavalcanti
- Desembargador Eleitoral Antônio Edilberto Oliveira Lima
- Desembargador Eleitoral José Cavalcante Júnior
- Desembargador Eleitoral Wilker Macêdo Lima - Substituto
- Desembargador Eleitoral Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos - Substituto
- Procurador Celso Costa Lima Verde Leal - Procurador Regional Eleitoral
- Diretora-Geral Orleanes Cavalcanti - Secretária

**PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe**  
**PAUTA DA 90ª SESSÃO ORDINÁRIA – HÍBRIDA – DIA 15/12/2025 – 9H**

**1. Processos para Julgamento (Ordem definida no Art. 64 do RITRE/CE)**

**1. AGRAVO REGIMENTAL EM TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE N. 0600183-71.2025.6.06.0000 - PEDIDO DE VISTA FEITO PELO DESEMBARGADOR EMANUEL LEITE DE ALBUQUERQUE NA SESSÃO DO DIA 10.11.2025 – ADIADO NA SESSÃO DO DIA 12.12.2025, 14H**

ORIGEM: BARREIRA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

AGRAVANTE: MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA

ADVOGADO: RICARDO ALEXANDER EDUARDO CAVALCANTE - OAB CE22566-A

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: Agravo regimental em face de decisão monocrática do relator, que negou pedido de antecipação de tutela em agravo de instrumento.

**DECISÃO EM 10.11.2025:** Inicialmente, o Relator votou pelo conhecimento e desprovimento do agravo regimental, a fim de manter a decisão que negou a concessão da liminar pleiteada pelo agravante, no que foi acompanhado pelos

**desembargadores eleitorais Daniel Carvalho Carneiro e Luciano Nunes Maia Freire. Logo após, o desembargador eleitoral José Maximiliano Machado Cavalcanti divergiu do Relator e votou pelo conhecimento e provimento do agravo. Na sequência, pediu vista dos autos o desembargador eleitoral Emanuel Leite Albuquerque, Relator, para melhor análise dos autos.**

**2. RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N. 0600527-75.2024.6.06.0036 - QUÓRUM COMPLETO (ART. 28, § 4º, DO CÓDIGO ELEITORAL, E ART. 60, § 2º, DO RITRE-CE) - PEDIDO DE VISTA FEITO PELO DESEMBARGADOR WILKER MACEDO LIMA EM SESSÃO DE 11.11.2025**

ORIGEM: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ANTÔNIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA

RECORENTES: JOELIA OLIVEIRA DE SOUSA, PAULA MAXIELLY RODRIGUES DOS SANTOS, CARLA SORAYA SAMPAIO PESSOA

ADVOGADOS: ESIO RIOS LOUSADA NETO - OAB CE18190, PLINIO BELCHIOR FERNANDES MAGALHAES FILHO - OAB CE23838, VALTER GUERREIRO RAULINO NETO - OAB CE43939, JOSE LUCIAN MARTINS DA COSTA FREITAS - OAB CE46048, RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO – OAB CE6615

RECORRENTE: AILSON FERREIRA FROTA FILHO

ADVOGADOS: ESIO RIOS LOUSADA NETO - OAB CE18190, PLINIO BELCHIOR FERNANDES MAGALHAES FILHO - OAB CE23838, JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR - OAB CE15545-A, VALTER GUERREIRO RAULINO NETO - OAB CE43939, JOSE LUCIAN MARTINS DA COSTA FREITAS - OAB CE46048

RECORRIDOS: WESLEY MORAIS MIRANDA, FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE

ADVOGADOS: CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA - OAB CE11677-A

ASSUNTO: Recurso em face de sentença que julgou parcialmente procedente Ação de Investigação Judicial Eleitoral.

**DECISÃO EM 11.11.2025:** Inicialmente, o relator votou pelo conhecimento do recurso para, preliminarmente, rejeitar a alegação de cerceamento de defesa e, no mérito, negar-lhe provimento, a fim de manter a sentença de primeiro grau, que julgou parcialmente procedente a AIJE e impôs a inelegibilidade das candidatas Joelia Oliveira Duarte, Paula Maxielly Rodrigues dos Santos e Carla Soraya Sampaio para as eleições a se realizarem nos 8 (oito) anos subsequentes à eleição em que se verificou a fraude, a cassação do Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários – DRAP do partido, a invalidação das candidaturas lançadas no DRAP e a anulação

**dos votos atribuídos, com a consequente recontagem dos quocientes eleitoral e partidário, no que foi acompanhado pelos desembargadores eleitorais Luciano Nunes Maia Freire e José Maximiliano Machado Cavalcante. Na sequência, pediu vista dos autos o desembargador eleitoral substituto Wilker Macêdo Lima.**

**3. RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N. 0600494-94.2024.6.06.0033 - QUÓRUM COMPLETO (ART. 28, § 4º, DO CÓDIGO ELEITORAL, E ART. 60, § 2º, DO RITRE-CE)**

ORIGEM: CANINDÉ/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MAXIMILIANO MACHADO CAVALCANTI

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "CORAGEM PARA MUDAR CANINDÉ" - PSB / PP / PRD / FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC DO B/PV) / UNIÃO - CANINDÉ/CE

ADVOGADOS(A): FABRICIO REGO CAVALCANTE - OAB CE40369, DANIEL ALMEIDA QUEZADO FERNANDES - OAB CE20624, ADRIANO ALVES PESSOA - OAB CE9693-A, JOSE EDUARDO GOYANA BENTO - OAB CE42451, ANA CAROLINA FILGUEIRAS RIOS - OAB CE20990, THIAGO DIAS DE MEDEIROS - OAB CE42049, MAIKON CAVALCANTE CHAVES - OAB CE44665-A, MARCIO JORIO FERNANDES ANDRE - OAB CE41424

RECORRIDA(O): MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES, JOSE KLEDEON VIANA PAULINO

ADVOGADAS: FRANCISCA RENATA FONSECA COELHO - OAB CE17693-A, GISELE VIANA LEANDRO - OAB CE46752, CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO - OAB CE10566-A

RECORRIDA: MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO

ADVOGADO: FLAVIO JACINTO DA SILVA - OAB CE6416

INTERESSADO: COLIGAÇÃO "PRA FAZER MAIS E MELHOR" - REPUBLICANOS / SOLIDARIEDADE / PSD / PDT / PRTB - CANINDÉ/CE

ADVOGADO(A): FRANCISCA RENATA FONSECA COELHO - OAB CE17693-A, CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO - OAB CE10566-A

ASSUNTO: Recurso em face de sentença que julgou improcedente Ação de Investigação Judicial Eleitoral.

**4. RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO N.  
0600108-63.2024.6.06.0001 - QUÓRUM COMPLETO (ART. 28, § 4º, DO CÓDIGO  
ELEITORAL, E ART. 60, § 2º, DO RITRE-CE)**

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MAXIMILIANO MACHADO CAVALCANTI

RECORRENTE: LUIZ CARLOS LIMA DA COSTA

ADVOGADOS(AS): CASSIO FELIPE GOES PACHECO - OAB CE17410-A, LIVIA CHAVES LEITE - OAB CE40790-A, MARCIO PAULO PINHEIRO NOBRE - OAB CE31225, SARA CAMPELO SOMBRA - OAB CE23562-A

RECORRIDO: ANDERSON NILO DANTAS VIANA

ADVOGADOS: KLEBER ROGERIO FURTADO COELHO - OAB MS17471, JOATHAN RIOS DA SILVA - OAB CE42241, ERIC DE MORAES E DANTAS - OAB CE23914, ROGERIO FEITOSA CARVALHO MOTA - OAB CE16686

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OUTRO INTERESSADO: PARTIDO AGIR (ANTIGO PTC) - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ

ADVOGADOS: FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR - OAB CE16045-A, JOSE VANDERLEI MARQUES VERAS - OAB CE22795-A

ASSUNTO: Recurso em face de sentença que julgou procedente Ação de Impugnação de Mandato Eletivo.

**5. RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N.  
0600526-76.2024.6.06.0073 QUÓRUM COMPLETO (ART. 28, § 4º, DO CÓDIGO  
ELEITORAL, E ART. 60, § 2º, DO RITRE-CE) – ADIADO NA SESSÃO DO DIA  
12.12.2025, 14H**

ORIGEM: IBIAPINA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL WILKER MACEDO LIMA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR UMA IBIAPINA CADA VEZ MELHOR

ADVOGADOS: FRANCISCO RONEY DE SOUSA RIBEIRO - OAB CE48940, WILSON EMMANUEL PINTO PAIVA NETO - OAB CE23847

RECORRIDOS: DANIEL DE ARAUJO COSTA, ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES

ADVOGADOS: WILTON AMARO LIMA - OAB CE29399-B

RECORRIDO: JOSE CARPEGIANE FERREIRA DE SOUSA

ADVOGADO(A): WILTON AMARO LIMA - OAB CE29399-B, ADRIELE MAGALHAES DE SOUSA LINHARES - OAB CE30166

ASSUNTO: Recurso em face de sentença que julgou improcedente Ação de Investigação Judicial Eleitoral.

**6. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N. 0600988-19.2024.6.06.0013 - QUÓRUM COMPLETO (ART. 28, § 4º, DO CÓDIGO ELEITORAL, E ART. 60, § 2º, DO RITRE-CE)**

ORIGEM: IGUATU/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL WILKER MACEDO LIMA

EMBARGANTES: JOSE ILO ALVES DANTAS NETO, JOSE IVO FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADOS: MARCIO CAVALCANTE ARAUJO - OAB CE24799-A, PAULO CEZAR NOBRE MACHADO FILHO - OAB CE38484-A, PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO - OAB CE17677-A

EMBARGADO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA IGUATU - CE - MUNICIPAL, COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO CIDADANIA DE IGUATU-CE

ADVOGADOS: THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PEREIRA - OAB CE17947-A, MATHEUS FERREIRA COELHO DA SILVA - OAB CE47647

ASSUNTO: Embargos de declaração em face de acórdão que deu parcial provimento a recurso eleitoral e reformou a sentença, para determinar o retorno da Ação de Investigação Judicial Eleitoral ao juízo de origem, para regular processamento.

**7. RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N. 0600601-75.2024.6.06.0054 - QUÓRUM COMPLETO (ART. 28, § 4º, DO CÓDIGO ELEITORAL, E ART. 60, § 2º, DO RITRE-CE)**

ORIGEM: HIDROLÂNDIA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS

RECORRENTE: FRANCISCO JERBERSON TIMBO MAGALHAES

ADVOGADO: RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO - OAB CE6615

RECORRIDOS: LUAN PEREIRA XAVIER GOMES, ANTONIO CARLOS ALVES PERES

ADVOGADA: ISABEL CRISTINA SILVESTRE DA MOTA - OAB CE13159-A

RECORRIDOS: FRANCISCO ERIVAN DA SILVA, CARLOS ANTONIO MARTINS

ADVOGADO: JOAO PAULO JUNIOR - OAB CE11081

RECORRIDO: JAIRO VARELA GOMES

ADVOGADO: DAVID RODRIGUES DA SILVA - OAB CE44011

ASSUNTO: Recurso em face de sentença que julgou improcedente Ação de Investigação Judicial Eleitoral.

**8. INQUÉRITO POLICIAL N. 0600088-37.2022.6.06.0003**

ORIGEM: SIGILOSO/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

INTERESSADO: SIGILOSO

TERCEIRO INTERESSADO: SIGILOSO

ASSUNTO: SIGILOSO

**9. INQUÉRITO POLICIAL N. 0600599-58.2024.6.06.0005**

ORIGEM: BATURITÉ/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

AUTOR: POLÍCIA FEDERAL FORTALEZA - SR/PF/CE

INVESTIGADO: HERBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA

ADVOGADO(A): FRANCISCO LIVELTON LOPES MARCELINO - OAB CE20045-A,  
OLGA MARIA MUNIZ CUNHA - OAB CE28703-A

ASSUNTO: Inquérito policial para a apuração da prática de crime previsto no art. 16, §1º, III, da Lei nº 10.826/03.

**10. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N. 0600182-66.2024.6.06.0115**

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL WILKER MACEDO LIMA

EMBARGANTES: ANDRÉ FERNANDES DE MOURA, ALCIVANIA MARIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO

ADVOGADOS(AS): CARLA BARBOSA GONDIM - OAB CE33071, DAMIAO SOARES TENORIO - OAB CE26614-B, LUANNA PEREIRA DE FREITAS - OAB CE44124, PEDRO HENRIQUE MARTINS ARAUJO MENEZES - OAB CE49575

EMBARGADA: COLIGAÇÃO JUNTOS FORTALEZA PODE MUITO MAIS [FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC DO B/PV)/PP/PSB/PSD/REPUBLICANOS/MDB] - FORTALEZA - CE

ADVOGADOS(AS): ALCIMOR AGUIAR ROCHA NETO - OAB CE18457, RODRIGO CAVALCANTE DIAS - OAB CE16555-A, MARCELA VILA NOVA DE ALMEIDA BARBOSA - OAB CE23274, CARLOS EDUARDO ROMANHOLI BRASIL - OAB CE19528-A, LISSIA MARIA EUGENIO LOPES - OAB CE27768-B, PRISCILA GONCALVES BRITO - OAB

CE33289-A, PEDRO BARBOSA SARAIVA - OAB CE34020-A, VITORIA OLINDA BARROS - OAB CE45474, BERGSON DE SOUZA BONFIM - OAB CE14364, SORAYA VASCONCELOS OLIVEIRA - OAB CE9966 , LUCAS ARAUJO MENESES - OAB CE52762, BRUNA FERREIRA DE ARAUJO BEZERRA - OAB CE42637-A, TIAGO REBOUCAS CYSNE - OAB CE42161, JOAQUIM ROCHA DE LUCENA NETO - OAB CE16042

ASSUNTO: Embargos de declaração em face de acórdão que negou provimento a recurso eleitoral e manteve a sentença que julgou procedente representação por propaganda eleitoral irregular.

---

Fortaleza-CE, 15 de dezembro de 2025. Coordenadoria de Sessões e Jurisprudência – Secretaria Judiciária – TRE-CE